

PORTARIA N.º: 270/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: designar os funcionários **Alex Boff Passos**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 292.003-4; **João Roberto de Castro**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 291.996-6; e **Robson Giovani da Silva**, Escrivão Policial, matrícula n.º 217.207-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00123569/0001-44, credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 233/99, para exercer suas atividades em São Carlos/SC, com endereço comercial na Rua Santa Catarina, n.º 722, Centro, em São Carlos/SC, representado por seu Diretor Geral, **Rudimar Nora**, vez que existem indícios de irregularidades cometidas pelo referido CFC, haja vista que o mesmo ministrou aulas práticas fora do município de registro e apresentou, juntamente com o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BLUMENAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 00141.941/0001-45, credenciada no DETRAN/SC sob n.º 198/99, para exercer suas atividades em Blumenau/SC, com endereço comercial na Rua São Paulo, n.º 689, Centro, Blumenau/SC, representado por seu Diretor Geral, **Antônio Carlos Viana**, credencial n.º 58/89, diversas irregularidades nas dependências físicas do estabelecimentos. Assim o **CFC Blumenau**, infringiu o disposto no art. 21, incisos VIII, XII, XIV e XVI da Portaria n.º 053/SSP/SC/97, enquanto o **CFC Nova** foi contra o exposto no art. 21, incs. VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XVI e XVIII da Portaria n.º 053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual
DETRAN/SC